



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Final de Edital

A Comissão Geral, instituída pela Portaria Nº 66/2023/PROPEQ/UNIR, por meio de sua Presidência e de sua Secretaria, comunica que não houve recursos ao Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Discente 2023 para o Mestrado Acadêmico em Educação, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), e torna público o **Resultado Final Geral** do certame regido pelo Edital n.º 05/2023/PROPEQ/UNIR):

Quadro 1 - Vaga ações afirmativas: Negros (pretos e pardos) (3.2 b)

CÓDIGO	NOME	LINHA	ORIENTADOR(A)	PROJETO	PROVA	ENTREVISTA	MÉDIA	CURRÍCULO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11466	TEREZINHA FELIX DE BRITO PANTOJA	L1	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	89,5	75	75	79,83	0	79,83	1º

Quadro 2 - Vaga ações afirmativas: Indígena (3.2 b)

CÓDIGO	NOME	LINHA	ORIENTADOR(A)	PROJETO	PROVA	ENTREVISTA	MÉDIA	CURRÍCULO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11432	JOEL BATISTA PITANA KARITIANA	L2	Marilsa Miranda de Souza	81	70	75	75,33	6,66	81,99	1º

Quadro 3 - Vaga ações afirmativas: PcD (3.2 b)

CÓDIGO	NOME	LINHA	PROJETO	PROVA	ENTREVISTA	MÉDIA	CURRÍCULO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-	-	*

* Vaga de ações afirmativas (PcD) remanejada para Ampla Concorrência, conforme parágrafo 4º, art. 4º da Resolução n.º 561/CONSEA, de 19/12/2018.

Quadro 4 - Vaga Ampla concorrência (3.2 a)

CÓDIGO	NOME	LINHA	ORIENTADOR(A)	PROJETO	PROVA	ENTREVISTA	MÉDIA	CURRÍCULO	FINAL	CLASSIF.
11415	CRISTINA MOREIRA PORTELA	L1	Rafael Fonseca de Castro	90,00	84,00	85,00	86,33	100,00	186,33	1º
11405	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	L2	Clarides Henrich de Barba	81,50	85,00	85,00	83,83	90,00	173,83	2º
11387	EDUARDA FRANCELINO VIEIRA	L2	Rosângela Aparecida Hilário	89,00	88,50	95,00	90,83	63,33	154,16	3º
11484	DANIELE CONCEICAO COSTA	L1	Rosângela de Fátima Cavalcante França	90,00	70,00	82,33	80,77	70,00	150,77	4º
11383	GABRIELLE DA SILVA ROSA	L2	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	75,50	76,00	90,00	80,50	60,00	140,50	5º
11410	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOUSA	L2	Marilsa Miranda de Souza	92,00	91,00	92,00	91,66	40,00	131,66	6º
11476	CAROLINE REIS DOS SANTOS	L1	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	88,50	90,00	95,00	91,16	26,66	117,82	7º
11386	ADEVALDO BARROSO BARBOSA	L1	Carlos Magno Naglis Vieira	90,00	72,50	82,33	81,61	26,66	108,27	8º
11420	LARIESSA CORREA FERREIRA	L1	Rosângela de Fátima Cavalcante França	74,50	70,00	79,30	74,60	33,33	107,93	9º
11459	YARA NOGUEIRA RODRIGUES	L2	Marilsa Miranda de Souza	87,50	87,00	85,00	86,50	20,00	106,50	10º
11390	JEINE FERREIRA LIMA	L1	Josué José de Carvalho Filho	85,00	80,00	92,00	85,66	20,00	105,66	11º
11489	CREANE FRANCO DOS SANTOS	L1	Carlos Magno Naglis Vieira	72,50	70,00	85,00	75,83	23,33	99,16	12º
11408	RUTH DANIELA AREVALO GUTIERREZ	L1	Josué José de Carvalho Filho	81,00	75,00	78,00	78,00	16,66	94,66	13º
11398	MARCIA OLIVEIRA SOUZA	L2	Antônio Carlos Maciel	80,00	75,00	87,00	80,66	06,66	87,32	14º
11421	ELISAMA BARBOSA BARRO GEHRING	L2	Maria Aparecida Antero Correia	77,00	70,00	90,00	79,00	06,66	85,66	15º
11399	ANA CAROLINE TRINDADE MORAIS	L2	Angela Maria Gonçalves de Oliveira	79,50	73,50	87,00	80,00	03,33	83,33	16º
11394	GLEICIANE DE SOUZA CERQUEIRA	L2	Antônio Carlos Maciel	87,50	70,50	87,00	81,66	0,00	81,66	17º
11436	ESTER DA CUNHA DE MORAIS BRAGA	L1	Rosângela de Fátima Cavalcante França	79,50	75,00	82,66	79,05	0,00	79,05	18º *
11464	GRACITA STRESSER GALVAO	L2		78,00	70,00	85,00	77,66	0,00	77,66	Suplente
11404	LUCAS FERREIRA DE BRITO	L1		73,50	70,00	82,33	75,27	0,00	75,27	Suplente

* Vaga de ações afirmativas (PcD) remanejada para Ampla Concorrência, conforme parágrafo 4º, art. 4º da Resolução n.º 561/CONSEA, de 19/12/2018.

De acordo com o item 7.1 do presente edital, "[a]s notas para a Classificação Final serão estabelecidas por intermédio de média aritmética simples, segundo o desempenho obtido pelo/as candidatos/as entre as três primeiras fases, somada à pontuação da Quarta Fase do processo seletivo discente".

Ainda de acordo com o edital, no item 7.3, "[a] depender das temáticas dos/as candidatos/as aprovados/as na Classificação Final deste edital, esses/as poderão ser remanejados a outro/a orientador/a que não aquele/a indicado/a no ato de inscrição, levando em consideração as linhas de pesquisa dos/as docentes que estão ofertando vagas no presente edital, de acordo com o Quadro 1 do item 2.3".

ATENÇÃO MATRÍCULAS: As matrículas serão realizadas de 01 a 08 de fevereiro de 2024, mediante o envio dos documentos previstos no item 5.1 do edital para o e-mail mestradoeducacao@unir.br. Os(as) candidatos(as) que não efetuaram a matrícula serão substituídos pelos(as) candidatos(as) suplentes, seguindo a ordem deste Resultado Final. Os(as) candidatos(as) suplentes serão contatados pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

ATENÇÃO PROVA DE PROFICIÊNCIA: A aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira é requisito obrigatório para o Mestrado Acadêmico em Educação do PPGE/UNIR. Solicitamos aos(as) candidatos(as) aprovados(as) selecionados(as) que apresentem o quanto antes o resultado de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem este documento, mesmo já matriculados, serão desligados do curso.

ATENÇÃO AO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Acolhida aos(as) novos(as) discentes: **09/02**, às 18h (Local a definir)

Primeira aula da disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação: **16/02** (Google Meet)

O Colegiado do PPGE parabeniza os(as) candidatos(as) aprovados e deseja sucesso no Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR!

Sem mais para o momento, assinam eletronicamente o Coordenador do PPGE/UNIR e Presidente da Comissão deste Processo Seletivo, e o Secretário do PPGE/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 29/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 29/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608811** e o código CRC **993606B3**.